Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 257/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Reiterando pedido anterior, solicitando a realização de manutenção e melhorias no Espaço Recreativo Maria Ederli Back Sbalchiero, no Bairro João Paulo II, neste Município.

Justificativa: A presente solicitação decorre de reivindicações da comunidade local, que utiliza com frequência o espaço para atividades esportivas e recreativas. No entanto, o local encontra-se com diversos pontos de desgaste e necessidade de reparos, entre eles:

- Reparo e/ou substituição das traves e redes do campo sintético;
- Conserto das telas de proteção que cercam o campo;
- Manutenção e revitalização do parquinho infantil, com especial atenção à segurança das estruturas utilizadas pelas crianças.

O espaço é de grande importância para o lazer e a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças e jovens, sendo essencial que estejam em boas condições de uso e segurança.

Campina Grande do Sul, 23 de setembro de 2025.

Cleverson A. Cândido Dalprá

Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 13/10/2025

Presidente